



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 56/2015

CONSIDERANDO que manhã de Terça feira o jovem Robson da Silva saiu de sua residência no bairro da Ressaca com destino ao CAPS – Central para consulta.

CONSIDERANDO que o não retorno do Robson para sua residência, fez com que familiares e amigos ficassem preocupados e portanto acionaram as autoridades competentes;

CONSIDERANDO o compromisso e ótimo preparo da Guarda Civil Municipal, em proteger e zelar pela vida dos munícipes de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, cada vez mais os GCM's mostram que estão capacitados, para atender qualquer ocorrência;

CONSIDERANDO que, graças ao trabalho e a eficiência do GCM' Marco Antonio da Silva que encontrou o Robson da Silva apresento esta MOÇÃO DE APLAUSOS;

A Vereadora Rosana Almeida Camargo, apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO** pelo compromisso e eficiência dos profissionais da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de **EMBU DAS ARTES**, em especial o **GCM Marco Antonio da Silva (GCM – Silva)**, da 1.º Turma da GCM.

Requeremos que a presente Moção seja encaminhada ao **Comandante Dirceu**, ao **Prefeito Francisco Nascimento de Brito** ao **GCM Marco Antonio da Silva** e a **Toda Guarda Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

Plenário Mestre Gama, Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 21 de Outubro de 2015.

Rosana Almeida Camargo
Vereadora